



**JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

---

**DECISÃO**

Assunto: **Denúncia**

Denunciado: **EQUIPE DE VOLEIBOL**

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 5 de setembro de 2019, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 018/JIR2019, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, SUSPENDER de todos os atletas da equipe de Voleibol Masculino do município de Alta Floresta por 4 meses.

Razões e decisão, constantes em relatório.

CACOAL, 9 de setembro de 2019

  
Drª Polyana Rodrigues Senna  
Presidente